Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 584 **/2013** **Proc.** 35.754 **Of.**

AUTOR: **MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: **Convida os empresários e comerciantes de Pompeia para discutirem a respeito do reflexo nas despesas de cada empresa referente à proposta do Sr. Prefeito Municipal em instituir a contribuição para o custeio para o serviço de iluminação pública.**

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 9/12/2013
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício às empresas conveniadas com a Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 43/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que *"Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências" para cada uma, bem como* convidando seus representantes para uma reunião neste Legislativo, em janeiro próximo, cuja data deverá ser escolhida pela Presidência da Casa.

A reunião tem como finalidade discutir o reflexo nas despesas de cada empresa com a cobrança de 4% na alíquota para Custeio do Serviço de Iluminação Pública que cada uma terá que pagar, pois, de acordo com o Artigo 6º do referido Projeto, a CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

Sala das Sessões,

Pompeia, 9 de dezembro de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER
VEREADOR - PMDB